

PORTARIA Nº 1499/2023, DE 03 DE junho DE 2023.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0239/2023 advindo do Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi –TO;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 405/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo eletrônico nº 1482/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER à Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, o servidor da Fundação - UNIRG, **RENATO SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão cessionário, no período de 01/06/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais a partir do dia 1º de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de junho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

